



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL RESUMO CONCURSO PÚBLICO – PMS 001/06

O **PREFEITO Municipal de Sarapuí** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Sarapuí e Leis Municipais vigentes, a Diretoria Administrativa e Recursos Humanos, realizará Concurso Público de Provas e Títulos, para o preenchimento dos Empregos Públicos criado no quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Sarapuí. O presente Concurso Público destina-se aos empregos da cláusula 01 deste edital, vagos, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

### 01. Dos Empregos, Vagas, Escolaridade, Remuneração, Jornada de Trabalho e Valor das Inscrições.

Empregos	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
Ajudante Geral	01	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 300,00	40 h/s	R\$ 15,00
Artífice (Braçal)	03	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 321,00	40 h/s	R\$ 15,00
Cozinheira	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + Conhecimentos Específicos na área.	R\$ 300,00	40 h/s	R\$ 15,00
Motorista	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + CNH Categoria C	R\$ 427,00	40 h/s	R\$ 15,00
Motorista de Ônibus	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + CNH Categoria E	R\$ 477,00	40 h/s	R\$ 15,00
Operador de Máquinas	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + CNH Categoria D + prática em conduzir e operar máquinas da área de construção civil.	R\$ 477,00	40 h/s	R\$ 15,00
Pedreiro	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + Conhecimentos Específicos na área.	R\$ 477,00	40 h/s	R\$ 15,00
Servente	03	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 300,00	40 h/s	R\$ 15,00
Tratorista	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + CNH Categoria C + prática em conduzir tratores	R\$ 427,00	40 h/s	R\$ 15,00
Vigia	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 321,00	40 h/s	R\$ 15,00
Auxiliar de Enfermagem	02	Ensino Fundamental Completo (8ª série) + registro no COREN	R\$ 427,00	40 h/s	R\$ 20,00
Escriturário	03	Ensino Fundamental Completo (8ª série) + Conhecimentos de Informática + Prática datilografia	R\$ 427,00	40 h/s	R\$ 15,00
Inspetor de Alunos	01	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 427,00	40 h/s	R\$ 15,00
Recepcionista	01	Ensino Fundamental Completo (8ª série) + Conhecimento em Informática	R\$ 321,00	40 h/s	R\$ 15,00
Visitador de Saúde	01	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 342,00	40 h/s	R\$ 15,00
Agente Tributário	01	Ensino Médio Completo, conhecimento da lei específica e conhecimentos de informática	R\$ 806,00	40 h/s	R\$ 20,00
Almoxarife	01	Ensino Médio Completo	R\$ 564,00	40 h/s	R\$ 20,00
Encarregado de Vigilância Epidemiológica	01	Ensino Médio Completo + conhecimentos de informática	R\$ 726,00	40 h/s	R\$ 20,00
Monitor (Creche)	03	Ensino Médio Completo	R\$ 342,00	40 h/s	R\$ 20,00
Técnico de Raios-X	01	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia com Registro no CRR	R\$ 726,00	40 h/s	R\$ 30,00
Dentista	01	Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO	R\$ 1.774,00	20h/s	R\$ 50,00
Enfermeiro	01	Curso Superior Completo e registro no COREN	R\$ 1.484,00 Escala 12x36	40 h/s	R\$ 50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Psicólogo	01	Curso Superior Completo de Psicologia e Registro no CRP	R\$ 1.484,00	40h/s	R\$ 50,00
Professor I – Educação Fundamental	01	Ensino Médio na Modalidade Magistério de 2º Grau com Habilitação em Ensino Fundamental ciclo I ou Licenciatura em Pedagogia ou ainda Curso Normal Superior (em nível de Graduação).	R\$ 533,55 + HTPC 25%	30 h/s	R\$ 40,00
Professor I – Educação Infantil	01	Ensino Médio na Modalidade Magistério de 2º Grau com Habilitação em Pré Escola ou Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia ou ainda Curso Normal Superior (em nível de Graduação).	R\$ 486,06 + HTPC 25%	25 h/s	R\$ 40,00
Professor de Educação Física	01	Curso Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Educação Física	R\$ 887,00	40 h/s	R\$ 50,00

## 02. Das Inscrições

**Local:** Ginásio Municipal de Esportes Timóteo Antunes Sobrinho

Rua Dr. Júlio Prestes, 756 – Vila Ana Maria – Sarapuí/SP

**Período:** 06 à 10 de Fevereiro de 2006.

**Pagamento da Taxa de Inscrição:** Informações no local das inscrições.

**Horário:** Das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:30 horas.

## 03. Documentos necessários para a inscrição:

- Apresentação do RG original ou documento equivalente com foto;
- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público com firma reconhecida.

## 04. Das condições necessárias à inscrição e exigências para admissão do Emprego:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição que deverá ser realizado no mesmo local da inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;
- Especificar na ficha de inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição no local das inscrições. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;
- Comprovar a escolaridade exigida para o Emprego pretendido no ato da admissão.
- Apresentar todos os documentos pessoais e outros que serão exigidos no ato da admissão. A não comprovação das exigências no ato da admissão implicará na exclusão do candidato e neste caso será convocado o candidato imediatamente classificado;
- Atender a escolaridade exigida;
- Comprovar aptidão física e mental para o Emprego através de exame médico;
- Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa;
- Os candidatos aprovados somente serão admitidos por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Sarapuí e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Prefeitura.

## 05. Dia, local e horário da Prova Escrita:

A Prova Escrita está prevista para o dia **19 de março de 2006**, o local e o horário da Prova Escrita serão publicados no Jornal Folha de Itapetininga, em até 15 (quinze) dias após o término das inscrições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

## 06. Dos Candidatos Portadores de Deficiência:

**06.01.** O candidato portador de deficiência poderá concorrer sob sua inteira responsabilidade do concurso constante deste edital desde que atenda a todos os seus requisitos.

**06.02.** Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n.º 7853/89, é assegurado o direito de inscrição para os empregos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os portadores de deficiência.

**06.03.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados com escrita observância da ordem classificatória.

**06.04.** O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a no requerimento de inscrição assim como o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

**06.05.** O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**06.06.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**06.07.** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em **duas listas**, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

**06.08.** Ao ser convocado para investidura no emprego público o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Sarapuí o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

**06.09.** O exame médico para comprovação da deficiência do candidato será realizado em local, dia e horário definidos, antes do ato de admissão do candidato.

**06.10.** Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral de aprovados.

**06.11.** Será excluído o candidato que: Não comparecer ao exame médico; Não tiver configurado a deficiência declarada; Tiver condições incompatíveis com a função a desempenhar. O Atestado Médico emitido por órgão autorizado pela Prefeitura Municipal de Sarapuí será o documento válido para o atendimento desses critérios.

## 07. Das informações no Edital do Emprego

- Todas as demais informações sobre as condições do presente Concurso Público, critérios de avaliação da Prova, pontuação de títulos, critérios de desempate, critérios para deficientes físicos, programa de prova, critérios para admissão e outros serão disponibilizados no respectivo Edital do Emprego, que estará afixado no local das inscrições e será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Emprego e aceitação tácita de todas as condições do presente concurso público.
- A classificação final dos Empregos será publicada no Jornal Folha de Itapetininga e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Sarapuí.
- Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Concurso, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.
- O acompanhamento das Publicações referente ao Concurso Público é de responsabilidade do candidato.

## 08. Das Disposições Finais:

- Não serão fornecidas informações por telefone, FAX, e-mail, ou outro meio que não seja no local das inscrições;
- O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.
- Não haverá inscrição por via postal, fax, e-mail ou outro além do estabelecido neste edital. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Emprego.
- Os casos não previstos no Edital do Emprego serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Sarapuí, 01 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ VIEIRA ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Sarapuí